



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Igaratá

ANO 09
EDIÇÃO 1396
30 OUTUBRO DE 2025

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE

Edital de Convocação Pública nº 001/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Qualificação de Entidades como Organizações Sociais (OS) na Área de Saúde do Município de Igaratá, em atendimento ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025.

I. PROCESSO E FUNDAMENTO LEGAL

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria de Negócios Jurídicos de Igaratá, reuniram-se os membros da Comissão de Qualificação, designada especificamente para a análise dos requerimentos apresentados no âmbito do Edital de Convocação Pública nº 001/2025, de 04 de setembro de 2025. O objetivo desta reunião foi a formalização e a homologação do resultado final da análise documental e técnica dos pleitos de qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais, especificamente para atuação na área de saúde do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.631, de 04 de novembro de 2011.

A referida convocação pública teve por finalidade selecionar entidades aptas à qualificação nos termos da legislação local, visando a futura e eventual celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento e a operacionalização do conjunto de atividades e serviços desenvolvidos na área da saúde municipal, conforme detalhado no Edital 001/2025.

II. ANÁLISE DO REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Qualificação procedeu à análise criteriosa dos requerimentos e da documentação apresentada pelas entidades interessadas, conforme as exigências pormenorizadas nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.631/2011 e nos itens I e II do Edital de Convocação nº 001/2025.

Foi verificado o cumprimento dos requisitos relativos ao Estatuto Social, à Ata de Constituição, à composição e funcionamento dos órgãos de deliberação superior; à demonstração de experiência prévia na área de saúde, por meio da efetiva execução de projetos e convênios, e à comprovação da boa e regular situação financeira e fiscal, incluindo as certidões negativas perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, bem como a Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência.

III. RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Qualificação, após a conclusão da fase de análise técnica e jurídica e emissão dos pareceres circunstanciados, verificou que as seguintes entidades atenderam integralmente a todos os requisitos e exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 1.631/2011 e no Edital de Convocação nº 001/2025, demonstrando plena capacidade técnica, operacional, financeira e idoneidade para obterem o título de Organização Social na área de Saúde do Município de Igaratá.

As entidades consideradas QUALIFICADAS são:

ORDEM	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Irmandade Boituva de Saúde e Educação	11.788.326/0001-41
2	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	50.351.626/0001-10
3	Hospital Senhor Bom Jesus	52.941.614/0001-71
4	Instituto Beneficente de Habitação De Assistência Social, de Educação de Saúde - IBHASES	11.421.131/0001-69
5	Instituto Selenia	13.809.254/0001-05

IV. DELIBERAÇÃO FINAL

As entidades acima listadas foram declaradas aptas e qualificadas. A Comissão de Qualificação, por unanimidade de seus membros, delibera pelo DEFERIMENTO dos pleitos apresentados pelas Organizações Sociais indicadas no item III.

Os autos do Processo Administrativo de Qualificação, contendo os pareceres técnicos e jurídicos detalhados, serão encaminhados imediatamente para apreciação, deliberação e decisão final do Secretário Municipal de Saúde e, subsequentemente, para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, GABRIEL GOMES PRIANTI DE JESUS.

Nos termos do Edital 001/2025 e da Lei Municipal nº 1.631/2011, o ato administrativo definitivo de qualificação, conferindo o título de Organização Social, será expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e publicado na imprensa oficial do Município para que produza seus regulares e legais efeitos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos membros presentes para todos os fins de direito.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Designada pela Portaria Municipal nº 159, de 03 de Setembro de 2025, a Comissão, com a finalidade específica de análise e deliberação acerca dos pleitos de qualificação, é composta pelos seguintes membros e respectivas atribuições no colegiado: Dra. Cedimara Aparecida Rodrigues Machado (Matrícula nº 3.876); Fábio dos Santos Prianti de Carvalho (Matrícula nº 1.706), e Rafaela Camilly da Silva (Matrícula nº 3.896).

Igaratá, 29 de Outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei nº 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Gabriel Gomes Prianti de Jesus

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito